

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2012.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Srta. Fabiana Nunes Utsch - Presidente; a Srta. Nathália Christina Neves da Conceição - 1ª Secretária e o Sr. Antônio Eustáquio de Faria - 2º Secretário, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº005/2012, proceder à abertura dos envelopes para a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de veículos incluindo fornecimento de serviços e peças para o Legislativo. Dando início aos trabalhos constatou-se que foram convidadas as Empresas: Marlene Garcia de Matos ME, situada à Rua Teófilo Gomes Rangel, 28 A - Bairro Vila Lacerda – Nova Lima/MG; Shopping Peças e Serviços Metropolitana Ltda - ME, situada a Rua Grão Mogol, 800 - Bairro Sion – Belo Horizonte/MG; Centro Automotivo Original Car Ltda., situada a Avenida Presidente Kennedy, 95 A, Bairro Cariocas – Nova Lima/MG; e Centro Automotivo Ihana, situada à Rua Diamantina, 195, Bairro Lagoinha – Belo Horizonte/MG. Constatou-se também que fora afixado no quadro de Avisos Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima o Edital Convite Nº 005/2012. Conferindo em seguida o protocolo de recebimento das Propostas, verificou-se que somente a empresa Centro Automotivo Original Car Ltda., demonstrou interesse na participação do Processo de Licitação, enviando sua sócia-proprietária, qual seja Analuce do Carmo Pereira Ribeiro CI: MG-1.171.120. Considerando a urgente necessidade do reparo e manutenção dos veículos que compõem a frota do Legislativo a Comissão achou por bem prosseguir com o certame ainda que com única proposta. A Comissão procedeu a Abertura do Envelope Nº 01 (Documentação), verificou-se que a empresa Centro Automotivo Original Car Ltda. ficou habilitada para a segunda fase do certame. Em seguida a Presidente da Comissão consultou o representante da empresa Centro Automotivo Original Car Ltda. se abria mão do prazo recursal, a mesma aceitou. Sendo assim a Comissão procedeu a abertura do Envelope de Nº 02 - (Proposta Comercial), e após análise da proposta verificou-se que a empresa Centro Automotivo Original Car Ltda. apresentou o menor preço compatível praticado no mercado, por esse motivo foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais). A Comissão abre o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recurso, a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar quanto a Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: _____

1ª Secretária Comissão de Licitação: _____

2º Secretário Comissão de Licitação _____

Representante Legal da Empresa Centro Automotivo Original Car Ltda. _____